



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09
Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13.202-550 - Cx. Postal: 1109

Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí-SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R A M O S para os devidos fins, que a médica **CAROLINA DANIELA RICCI** exerce as funções de médica residente de 2º ano (R-2), no Programa de Residência Médica de **OBSTETRÍCIA e GINECOLOGIA** desta Faculdade, no Hospital Universitário de Jundiaí. Outrossim, informamos que a referida residente iniciou as atividades em 01.03.2018, com término da Residência previsto para 28.02.2021.

Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (25/04/2019). - . - . - .

Teresa Ivone Bianchini
Analista Acadêmico

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

Desde 1968